



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 304/2021

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Douglas Canuto da Silva** do cargo de **Assessor Administrativo** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido do mesmo o Senhor **DOUGLLAS CANUTO DA SILVA**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 09 de novembro de 2021

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 41/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao 09 (nove) dia do mês de novembro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABADIA DE GOIÁS
Certifico que o presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, nesta data:
Abadia de Goiás, 09/11/2021
Lily Caroline
Secretária de Administração